



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 402/2011

Concede licença Maternidade à servidora **LUCILIA CARDOSO FRANCISCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LUCILIA CARDOSO FRANCISCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.599.770-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 004.458.069-07, admitida em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Maternidade, no período de 01 de março de 2011 a 28 de junho de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / maio / 2011
DE N.º 9.130
UPUARAMA, 18 / 03 / 2011
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO